

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
001.19.12.2025 - SECULTE

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 001.19.12.2025 - SECULTE**

O Senhor **FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, inscrita no CPF sob o nº 615.128.183-72, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.15.07.2025 - SECULT**, com fundamento no **ART. 74, INCISO II, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, VISANDO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO REVEILLON DE RUSSAS 2026, QUE OCORRERÁ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025**, tendo como **CONTRATADA** a empresa **TB SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, representante exclusiva do Cantor **CAIO BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº 29.367.683/0001-00, com sede Rua Olimpio Miguel dos Santos. Nº 97, Coite, Maranguape – CE, CEP 62.946-330, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO DOS SANTOS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 514.118.573-72, com o valor global de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, vigência até 23 de fevereiro de 2026, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 1101.13.392.1303.2.099 - Realizar Festas, Feiras e Festivais Culturais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Sub Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; **Fonte de Recursos:** 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Russas/CE, 23 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA-
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F201ED40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/12/2025. Edição 3870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>